



PUBLICADO EM PLACAR

Em 01/11/2017

Otacílio Ribeiro de Sousa Neto
Procurador do Município
Dec. 001/2017

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 – e-mail: proporto@gmail.com

LEI Nº. 2.372, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.017.

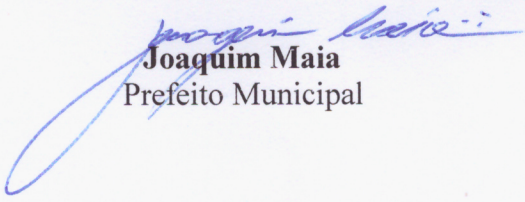
“Reconhece a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PAU D’ARCO NOVO RUMO, do município de Porto Nacional como de Utilidade Pública e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PAU D’ARCO NOVO RUMO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 04.542.578/0001-20, situada no Projeto de Assentamento Pau D’arco TO 440 Km 80, A ESQ. 10 Km, Zona Rural, no município de Porto Nacional-TO.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2.017.


Joaquim Maia
Prefeito Municipal